

EDITAL

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com a redacção introduzida pelos Decretos-Lei n.ºs. 391-A/2007, de 21 de Dezembro, 93/2008, de 4 de Junho, 107/2009, de 15 de Maio, 245/2009, de 22 de Setembro e 82/2010, de 2 de Julho, torna-se público que deu entrada na Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH do Norte, I.P.), um pedido de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, destinada à instalação e exploração de um apoio de praia para a prática desportiva (APPD) fixo, no local indicado no anexo ao presente edital. O APPD em causa deverá, de acordo com o artigo 55º da Resolução de Conselho de Ministros nº 25/99, alterada pela Resolução do Concelho de Ministros nº 154/2007, ter as seguintes características:

Área útil máxima coberta de 60 m², destinada ao apoio técnico, manutenção de equipamento, armazém e comércio de refrigerantes e alimentos;

Posto de socorros com uma área útil mínima de 5 m²;

Instalações sanitárias com uma área útil mínima de 20 m²;

Vestiários/balneários com uma área útil mínima de 15 m²;

Deck descoberto com uma área útil máxima de 40 m²

O apoio de praia é do tipo desmontável e apoiado sobre estacas (se aplicável);

Funções a assegurar: apoio ao ensino e prática de actividades desportivas, estabelecimento de bebidas, apoio aos utentes da praia (se aplicável), informação e assistência a banhistas (se aplicável), vigilância da praia (se aplicável), recolha de resíduos e limpeza da praia.

Utilizações dos recursos hídricos: ocupação do domínio público marítimo

Localização: Praia: Cabedelo, Freguesia de Darque, Concelho de Viana do Castelo



Convidam-se todas as entidades, escolas, clubes ou associações interessados, que estejam devidamente credenciados pela respectiva federação, para, querendo, requerer para si junto da ARH do Norte, I.P., um pedido idêntico para atribuição de título de utilização de recursos hídricos com o objecto e finalidade ora publicitados, bem como quaisquer interessados a apresentar objecções à atribuição do referido título de utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

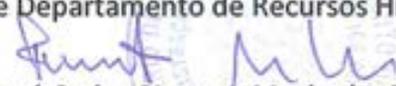
Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na e) do nº 4 do artigo 21º e nº 5 do artigo 24º do referido Decreto-Lei.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência, na atribuição do título para a utilização privativa supra referida, nos termos do nº 5 dos artigos 21º e 24º do citado Decreto-Lei.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à sede da ARH do Norte, I.P. sita na Rua Formosa, nº 254 4049-030 Porto, Telefone (+351223400000), Fax (+351223400010), e-mail: geral@arhnorte.pt.

Porto, 29 de Junho de 2012

O Director de Departamento de Recursos Hídricos do Litoral


(José Carlos Pimenta Machado, Eng.º)



 APPD FIXO